

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021

FORBES EMPREENDIMENTOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 21.666.127/0001-14, com sede na Rua Flávio Bezerra, n° 590, Tirirical, CEP 65.055-210 na cidade de São Luís, estado de Maranhão, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea " a ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Excelência, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO, CONTRA A RECUSA DE PROPOSTA DE PREÇO.

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que recusou a proposta apresentada pela empresa FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 21.666.127/0001-14, apresentando no articulado as razões de sua irresignação.

DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é tempestivo na medida em que a intenção de sua interposição foi manifestada e recebida pelo pregoeiro, no dia 04/05/2021. Sendo de 3 (três) dias úteis o prazo para registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, temos como termo final o dia 07/05/2021, até às 12:15h, sendo, portanto, tempestivo.

I - DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, o recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias, Sucede que, após a análise da documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão de Licitação culminou por recusar a proposta apresentada pela empresa ora Recorrente.

Ocorre que, essa decisão não se mostra consentânea com as normas legais aplicáveis à espécie, como adiante ficará demonstrado.

II – AS RAZÕES DA REFORMA

De acordo com o edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021, Processo nº 065/2020 da Prefeitura do Municipio de Bom Jardim/MA, os itens e subitens abaixo, fica explicito que é dever do licitante enviar a sua proposta MEDIANTE PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO.

"7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico,

© (98) 9 9611-4187 ☑ forbesempreendimentos@gmail.com

• Rua Flávio Bezerra, n° 590, Tirirical São Luís - MA

CEP: 65055-210



dos seguintes campos:

- 7.1.1. Valor unitário e total do item;
- 7.1.2. Marca (Se houver);
- 7.1.3. Fabricante (Se houver);
- 7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;"

Nesse sentido, observa que a empresa FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI, cumpriu com o estabelecido no edital.

Pode- se observar também nos itens abaixo, conforme o edital, que a recorrente foi habilitada a participar do pregão e ofertar seus preços seguindo o estabelecido no edital:

"8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência".

Diante disso, conforme demonstrado, o licitante, ora Recorrente, cumpriu com os requisitos do edital ofertando sua proposta seguindo o estabelecido no documento editalício, sendo portanto habilitado, após análise de seus documentos apresentados.

Ainda assim, esclarece o edital que:

"9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

PRua Flávio Bezerra, nº 590, Tirirical São Luís - MA

CEP: 65055-210



9.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, composições de custos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

Diante disso, o pregoeiro pode solicitar ao licitante o saneamento de sua proposta em prazo estabelecido e sob prévio aviso no sistema eletrônico.

Ainda sobre o assunto, o próprio edital estabele prazo de 2 (duas) horas, para que o licitante detentor da proposta vencedora, apresente PROPOSTA FINAL (ADEQUADA), sob as seguintes condições:

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA (ADEQUADA)

- 11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (Duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.1.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 11.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

Partindo do que está previsto no item 11.4 do referido edital, o Recorrente seguiu o modelo de proposta de preço ofertado pela própria Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no anexo VI do documento editalício sob fls 44, senão vejamos:

© (98) 9 9611-4187
☐ forbesempreendimentos@gmail.com

PRua Flávio Bezerra, nº 590, Tirirical São Luís - MA

CEP: 65055-210



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM CNPJ: 06.229.975/0001-72

ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2021

PROPOSTA DE PRECO

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S*, a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRONICO SRP N°_/2021, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:
SEDE:
C.N.P.J
CONTATOS:
RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL:
DADOS BANCÁRIO: (BANCO/TITULAR/CPF OU CNPJ/AGÊNCIA/CONTA):

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

	nporta a proposta no valor global de R\$(), seguindo os arâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.
3	PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS:
4	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal elo fornecedor e atesto pelo setor responsável da Administração Pública Municipal.

(local e data por extenso)

Portanto, diante do exposto, a proposta apresentada está em acordo com o estabelecido no edital, seguindo todas as suas especificações, bem como, o modelo de proposta de preço oferecido pela minicipalidade de Bom Jardim/MA, devendo assim,a decisão de não aceitação da proposta ser reformada.

III - DO PEDIDO

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, seja declarada vencedora a empresa FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI, e proceda o chamamento para a

© (98) 9 9611-4187
☐ forbesempreendimentos@gmail.com

PRua Flávio Bezerra, nº 590, Tirirical São Luís - MA

CEP: 65055-210



apresentação de sua proposta final.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4°, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

São Luís, MA 05 de abril de 2021.

BRUNO HAARLEN CRUZ GARCES 09:14:30 -03'00'

Assinado de forma digital por BRUNO HAARLEN CRUZ GARCES

Dados: 2021.05.05

FORBES EMPREENDIMENTOS EI CNPJ: 21.666.127/0001-14 BRUNO HAARLEN CRUZ GARCÊS

> Representante Legal RG: 000121213899-3 CPF: 005.421.793-85

© (98) 9 9611-4187

• Rua Flávio Bezerra, n° 590, Tirirical São Luís - MA

CEP: 65055-210